

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Secretaria Municipal de Saúde de Urucânia/MG Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE URUCÂNIA/MG**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que estarão abertas, do dia **17 a 18 de Junho de 2021**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021**, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, e/ou cadastro de reserva para os seguintes cargos: **Psicólogo 30 horas de segunda à sexta**, de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, em **caráter de urgência para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do “novo Coronavírus” (COVID-19)**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal/88 c/c artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 169/2020 e em conformidade com as portarias Nº 2.222/GM/MS, de 25 de Agosto de 2020, Portaria Nº 2.358, de 2 de Setembro de 2020 e Portaria MINISTÉRIO DA SAÚDE/GM Nº 1769 de 15 de Julho de 2020.

1. ERRATA

Os itens do Edital abaixo relacionados ficam retificados nos seguintes termos:

4.4.1 Os documentos necessários que devem ser escaneados são: Ficha de inscrição devidamente preenchida, RG, CPF, Comprovante de Graduação (Diploma), Inscrição no CRP (Conselho Regional de Psicologia), Contagem de tempo do serviço público ou privado, xerox da CTPS (página que comprove o tempo de trabalho, com data de admissão e demissão se for o caso), Comprovantes de especializações, residência, mestrado, doutorado, etc.

10.2. O Candidato será encaminhado para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em caráter temporário e serão exigidos os documentos abaixo:

k) Comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (CRP – Conselho Regional de Psicologia)

Urucânia/MG, 16 de Junho de 2021.

Fabiana Pereira Barbosa
Secretária Municipal de Saúde